

com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande-MS, 14 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 890, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS**, matrícula n. 94772022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/08/2025 a 27/08/2025**, durante o impedimento do titular **ELIEZER DE CAMPOS**, matrícula n. 89795022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande-MS, 14 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 891, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGERIO DOS SANTOS RUFINO**, matrícula n. 468111022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/08/2025 a 27/08/2025**, durante o impedimento da titular **ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS**, matrícula n. 94772022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 14 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0861, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora EDINEIA DEL VIGNA ALENCAR, matrícula n. 36848023, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/071923/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0862, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula n. 60202021, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045145/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0863, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HELENA SHIROKO MORI LUBACHESKI, matrícula n. 67723021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/021556/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0864, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula n. 30712021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/004900/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0865, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DALVA DOS SANTOS, matrícula n. 53474021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031433/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0866, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VALDIVA ZOTELLI, matrícula n. 75692021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 7, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031436/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0867, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI, matrícula n. 109812023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/1/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro nos arts. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/016775/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0868, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM JOSE RIBEIRO DE LEMOS, matrícula n. 32246022, símbolo 708/3SG/1/6, código 40018, com fulcro nos art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/112368/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0869, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANGELA DE ARAUJO LOPES MOURÃO, na condição de

Cônjuge de JOAO MOURAO, matrícula n. 75545022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de maio de 2025 (Processo n. 77/005882/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004873/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROOSEWELT CORREA DE ROSA, matrícula n. 12087021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Segundo Sargento-BM, a contar de 19 de maio de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.192/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004873/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ROOSEWELT CORREA DE ROSA, matrícula n. 12087021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Segundo Sargento-BM, a contar de 19 de maio de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.192/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005077/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSILENE CRISTALDO, matrícula n. 53440023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Perito Oficial Forense, a contar de 22 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.323/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005077/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ROSILENE CRISTALDO, matrícula n. 53440023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Perito Oficial Forense, a contar de 22 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.323/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017471/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA BERGAMIN

PEREIRA, matrícula n. 76241021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 14 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.949/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017471/2023, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA BERGAMIN PEREIRA, matrícula n. 76241021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 14 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.949/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005013/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DOMINGAS NEPOMUCENO DE ALMEIDA, matrícula n. 13349022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a contar de 18 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.178/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005013/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA DOMINGAS NEPOMUCENO DE ALMEIDA, matrícula n. 13349022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a contar de 18 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.178/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003911/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JULINHA NOGUEIRA DE AQUINO LOPES, matrícula n. 324166021, na condição de pensionista, a contar de 13 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.925/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003911/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JULINHA NOGUEIRA DE AQUINO LOPES, matrícula n. 324166021, na condição de pensionista, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer

Técnico/Jurídico n. 2.925/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001866/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ARLINDO ALVES DIAS, matrícula n. 9873022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 31 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.098/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001866/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ARLINDO ALVES DIAS, matrícula n. 9873022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.098/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004242/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SÉRGIO BENTO MESTRINER, matrícula n. 25482022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 19 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.130/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004242/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SÉRGIO BENTO MESTRINER, matrícula n. 25482022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 19 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.130/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004328/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUELI ALVES DE SIQUEIRA, matrícula n. 133573022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Analista Fazendário, a contar de 01 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na

Manifestação n. 2.128/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004328/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SUELI ALVES DE SIQUEIRA, matrícula n. 133573022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Analista Fazendário, a contar de 01 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.128/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004523/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVONE NEMER DE ARRUDA, matrícula n. 13749022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 13 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.161/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004523/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por IVONE NEMER DE ARRUDA, matrícula n. 13749022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 13 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.161/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003418/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ DE MORAES, matrícula n. 76467021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Técnico Fazendário, a contar de 01 de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.032/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003418/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOSÉ DE MORAES, matrícula n. 76467021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Técnico Fazendário, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os

fundamentos contidos na Manifestação n. 2.032/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003997/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LUIZ FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 18071021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.228/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007861/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LEANDRO ARAÚJO DA SILVA, matrícula n. 44702023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.240/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013182/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JEAN PETER ARAÚJO PRATES, matrícula n. 89639023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.278/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007171/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de NEIDE BORGES DA SILVA SOUZA, matrícula n. 121215022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.242/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007178/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de HENRIQUE ANTÔNIO COELHO

DE SOUZA, matrícula n. 39099022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.245/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013150/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CESAR ESTEVÃO LONGEN, matrícula n. 70798022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.243/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007855/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ELIZEU OLIVEIRA ORTEGA, matrícula n. 27990022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.276/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004526/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARLUCIA SALIM PELISAO, matrícula n. 23907024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.146/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004460/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por FLÁVIO ALMEIDA COSTA, matrículas n. 64255021 e 64255022, na condição de pensionista, da ex-servidora DIRCE KAZUCO ARASHIRO, que detinha os cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.742/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016276/2024, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por FELIPPE MELO PEREIRA, na condição de filho universitário, que fará jus até a idade de 24 (vinte e quatro) anos, em virtude do falecimento de JOSÉ APARECIDO PEREIRA, matrícula n. 62862022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos

na Manifestação n. 1.756/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005320/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por a SIMONE VIEIRA DE MELO, matrícula n. 100497021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.304/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002203/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ANDERSON BRAGA DE CARVALHO, matrícula n. 98746023, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.612/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007108/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOSÉ DIAS FILHO, matrícula n. 31982022, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.989/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006013/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SOLANGE NEVES DE BRITO, matrícula n. 76593025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.575/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006327/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ARCÊNIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 74874021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os

fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.649/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007129/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GLAYSON BEM HUOR DE PAIVA ARAÚJO, matrícula n. 110147023, lotado na Delegacia Geral da Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na função de Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.676/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016301/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JERÔNIMO AREVALO, matrícula n. 23383022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.888/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015572/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por SEBASTIÃO GARCIA DE LIMA, matrícula n. 106668023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.905/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007103/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de a JULIO CESAR GEREVINI, matrícula n. 74928021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.594/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004117/2025, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por GILBERTO PEREIRA

DA SILVA, matrícula n. 55334021, em que solicita a exclusão da dependente ROSALIA APARECIDA PAVON, na condição de Ex-Companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.843/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 07 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.910, de 08 de agosto de 2025, página 347, que deferiu a isenção de imposto de renda a RAMONA FARIAS LOPES, matrículas n. 104292021 e 104292022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/010738/2025):

ONDE CONSTA: "... DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 01 de agosto de 2025..."

PASSE A CONSTAR: "...DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de outubro de 2024 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Agraer, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**, e a **Empresa Terra Forte Insumos Agrícolas Ltda.**, nos termos da Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Priscila Horvath Colombo Matrícula: 99328021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural	Nome: Francimar Perez Matheus da Silva Matrícula: 127673021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
SUPLENTE DO GESTOR	SUPLENTE DO FISCAL
Nome: Arnaldo Santiago Filho Matrícula: 133885021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural	Nome: Olídio Ferreira Vaz Matrícula: 18664027 Cargo: Assistente III

REFERENTE:

Processo Administrativo: 83/004.731/2024 - **Contrato:** 020/2025

Objeto: Aquisição de Fertilizante Orgânico, para atender a demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER junto com o Ministério da Agricultura, Pecuária MAPA Convênio nº 946.020/2023.

Campo Grande, 14 de agosto de 2025.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente